



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM Nº 01862-7      CNPJ Nº 76.484.013/0001-45**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar** comunica aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração na 10ª/2018 Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2018, deliberou pela atribuição de crédito contábil, em 30 de junho de 2018, no montante bruto de R\$ 159.291.969,19 (Cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), referente a “Juros sobre o Capital Próprio”. Esse montante é em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária e com base nos resultados alcançados pela Companhia no período de janeiro a junho de 2018, correspondendo a R\$ 0,296457801498 por ação ordinária e R\$ 0,326103581608 por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, de acordo com a posição acionária de 02 de julho de 2018, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias. Os Juros sobre o Capital Próprio para cada UNIT, referente ao período acima citado, corresponderá a R\$ 1,600872127930.

O crédito aos acionistas será atribuído com base na posição acionária de 02 de julho de 2018. Os Juros sobre o Capital Próprio estão sujeitos à incidência de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos.

A disponibilização financeira dos respectivos valores dos Juros sobre o Capital Próprio para os acionistas ocorrerá em data a ser definida em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o mês de abril de 2019.

A partir de 03 de julho de 2018, as ações serão negociadas ex-juros sobre o capital próprio dos resultados do primeiro semestre de 2018.

Curitiba, 27 de junho de 2018.

**Paulo Rogério Bragatto Battiston**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores